

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa STUDIO D PRODUÇÃO LTDA, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (18/2013), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 24 de outubro de 2025, com reajuste de valores passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 12.037,51 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Vereador Edivilson Leme Mendes

Presidente

STUDIO D PRODUÇÃO LTDA

Denilson Vaz de Lima

Proprietário